Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Soadelar Pizzatto, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer medidas e procedimentos para evitar a aglomeração e a circulação maior de pessoas para o enfrentamento da emergência de saúde pública provocada pelo coronavírus (COVID-19) no município de Vila Rica – MT, e considerando que servidores do Poder Legislativos testaram positivo para COVID-19, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica determinado a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, a partir do dia 08 de janeiro de 2021, com retorno as atividades no dia 13/01/2021, podendo ser prorrogado caso haja a necessidade.

§ 1º - Durante o período de suspensão, as atividades serão executadas em regime de home office, podendo ser convocado serviço presencial caso haja a necessidade.

§ 2º - Os servidores e vereadores que vierem a testar positivo, deverão apresentar atestado médico e só deverão retornar as atividades após alta médica.

§ 3º - Os servidores e vereadores do Poder Legislativo Municipal, que venham a sentir qualquer sintoma relativo ao COVID-19, devem procurar atendimento médico e após apresentação de atestado médico, devem permanecer em suas casas, e só devem voltar as atividades presenciais após a realização de todos os exames e testes de COVID-19 e alta médica.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrarias.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2021.

SOADELAR PIZZATTO
PRESIDENTE